PORTARIA N.º 941/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13455 EM 3/3/18
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal **IGNES BELEGANTE FARIA,** portadora do CPF 278.284.509-82, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, ***LICENÇA ESPECIAL***. Período aquisitivo de **08/08/2012 a 07/08/2017** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/03/2018 a 31/05/2018.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/03/2018

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal